**REQUERIMENTO**

Considerando que a atual administração homologou acordo judicial nos autos da ação nº 0006215-51.2010.8.26.0063, 2ª Vara de Barra Bonita para recapear o asfalto do Residencial Cestari;

Considerando que o Município já recebeu o valor de R$ 252.745,84 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em novembro de 2014 para realizar o referido recapeamento;

Considerando que o Município não abriu conta bancária específica para receber os recursos do referido acordo judicial;

Considerando que o Município utilizou o referido recurso para outras finalidades e o recapeamento não foi realizado até a presente data;

Considerando que os moradores do Residencial Cestari estão sofrendo sobremaneira com a atual situação do asfalto que se encontra totalmente deteriorado;

Considerando que a atual administração informou o Poder Judiciário que já havia publicado o edital de licitação em maio de 2015 (Proc. Nº 0007696-10.2014.8.26.0063), mas até a presente data nenhuma providência efetiva foi tomada;

Considerando que faltam apenas 8 (oito) meses para o término da atual administração;

Considerando que parte da Rua Domingos João Guzzo ainda não foi asfaltada;

**Por todas as considerações, requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o SENHOR PREFEITO municipal para que informe:**

**1) Quais as providências concretas estão sendo tomadas quanto à recuperação do asfalto (objeto do acordo judicial)?**

**2) Quais as providências concretas estão sendo tomadas quanto a ausência de asfalto na rua Domingos João Guzzo, cuja situação está prejudicando sobremaneira os moradores do local?**

Barra Bonita, 29 de abril de 2016.

**Christa Pelikan Teixeira**

**Vereadora**